

**FOLHA DE DESPACHO**

1. Documento/Origem: SEADE-AP

2. N.º /Ano

21225.000029/2018-64

3. Folha

4. Rubrica

Ao SUREG, em 03/12/2018.**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Constam as justificativas para a contratação, por dispensa de licitação, de Contratação de empresa especializada no transporte de cargas para efetuar a remoção de 10.000 unidades de sacaria de polipropileno.

Conforme a RESOLUÇÃO nº 19, de 23/11/2016, a qual autoriza a dispensa de licitação de compras e serviços propostas pelas áreas demandantes da respectiva regional, na hipótese constante do Inciso II combinado como o paragrafo único do art. 29 da lei nº13.303, **DECLARO a dispensa de licitação para a compra na empresa ALCANCE TRANSPORTES LIMITADA – GRANERO, CNPJ: 02.149.109/0001-10.**

Liliane Araújo Neri

Gerente GEFAD

MAT.SIAPE 2179496 CONAB 108.912**A GEFAD, em 03/12/2018.**

Constam as justificativas para a contratação, por dispensa de licitação, de Contratação de empresa especializada no transporte de cargas para efetuar a remoção de 10.000 unidades de sacaria de polipropileno.

Conforme a RESOLUÇÃO nº 19, de 23/11/2016, a qual autoriza a dispensa de licitação de compras e serviços propostas pelas áreas demandantes da respectiva regional, na hipótese constante do Inciso II combinado como o paragrafo único do art. 29 da lei nº13.303, **RATIFICO a dispensa de licitação para a compra na empresa ALCANCE TRANSPORTES LIMITADA – GRANERO, CNPJ: 02.149.109/0001-10.**

Thallyta Resende RibeiroSuperintendente Interina Regional do Amapá
CONAB 109.145